

**PORTARIA UNIFEBE nº 46/2022**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I - Josely Cristiane Rosa (Presidente);
- II - Arina Blum;
- III - Edinéia Pereira da Silva;
- IV - Gabriela Poltronieri Lenzi;
- V - Thaissa Schneider.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 12/22, de 14/03/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de maio de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora